

Id:0047D77201B1731C



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

Portaria nº 022/2022-GAB São Miguel do Fidalgo – PI, 01 de agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental Maior e EJA, do Município de São Miguel do Fidalgo –PI, **ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA**, portadora do CPF sob o nº 961.633.643-68, RG sob o nº 2.122.094 (SSP/PI).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.

Erimar Soares de Sousa

Erimar Soares de Sousa
Prefeito Municipal

Id:05D4ED5377D972BF

Secretaria Municipal de Assistência Social



SÃO MIGUEL DO FIDALGO



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2022 de 15 de agosto de 2022.

Dispõe aprovação do Plano de aplicação referente ao recurso advindo da Portaria 751/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº180/2017 em consonância à normas gerais de organização da Assistência Social estabelecida pela nº8. 742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações da Lei nº12. 435 de 08 de julho de 2011, e,

CONSIDERANDO a deliberação de reunião ordinária realizada no dia quinze de agosto de 2022 com a presença dos seus membros previamente convocados para apreciar e deliberar sobre **aprovação do Plano de aplicação referente ao recurso advindo da Portaria 751/2022.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação Plano de aplicação referente ao recurso advindo da Portaria 751/2022 a ser utilizado no custeio dos serviços socioassistenciais, tendo em vista o recebimento em parcela única de \$19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais).

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Fidalgo, 15 de agosto de 2022.

Ana Keilla Pereira de Sousa
Ana Keilla Pereira de Sousa
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros:

João Vinícius Ribeiro da Silva
Maria da Glória Pereira Brito
Amílcar da Costa Lourenço
Juliano de Sousa Soares
Edilene Maria de Sousa Sobrinho

Id:089B784432ED70A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 083/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLEIDE DE SOUSA MOTA**, RG. 2.066.868-SSP-PI e CPF. 655.293.673-72, para exercer o Cargo de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS**, lotada na Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 15 (quinze) dias de agosto de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:0CC548AD4B8B70A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 084/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DANIELTON SANTOS LANDIM**, RG. 3.279.209-SSP-PI e CPF. 051.459.033-59, para exercer em comissão o Cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS** do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 15 (quinze) dias de agosto de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal